



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

PORTARIA nº 109/2014

A Juíza de Direito Juliana Andrade da Silva Silvy, Diretora do Foro e titular da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispõe:

Considerando a realização de Mutirão para cumprimento do acervo de mandados da comarca, através da Portaria n. 88/2014;

Considerando que a adesão voluntária dos servidores da comarca para atuação no Mutirão foi essencial para o bom andamento dos trabalhos;

Considerando a destacada atuação dos servidores nomeados como oficiais de justiça *ad hoc*, que se engajaram com competência e comprometimento durante a realização do Mutirão, sem a qual não se teria alcançado o resultado obtido;

Considerando que a atuação dos servidores abaixo destacados permitiu que se buscasse solução (embora ainda paliativa) para antigo problema da comarca no tocante ao acervo de mandados aguardando cumprimento, pelas razões já expostas na Portaria n. 88/2014;

Considerando que todo o empenho dos servidores envolvidos permitiu que se atingisse um resultado de cumprimento de 586 mandados durante o Mutirão, ou seja, foram cumpridos **todos** os mandados separados para o Mutirão.

RESOLVE:

Juíza de Direito Juliana Andrade da Silva Silvy



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

LOUVAR os seguintes servidores:

- **Catia Cabral de Souza**, Ag. Serv. Gerais (mat. 8604);
- **Filipe da Silva Jorge**, TJA (mat. 20831);
- **Roseli Simiano Schuller**, Ag. Serv. Gerais (mat. 2681);
- **Soleide Maria Moretti Rovaris**, TJA (mat. 5207),

Insira-se nas fichas funcionais o elogio, oficiando-se, se necessário, ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com cópia desta e da Portaria que implementou o Mutirão (e posteriores portarias retificadoras) para tal fim.

Afixe-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se, dando-se ciência.

Bom Retiro, 28 de novembro de 2014.


Juliana Andrade da Silva Silvy

Juíza de Direito – Diretora do Foro